



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (através do setor de Limpeza Urbana) que realize o serviço de limpeza (varrição e capina) em São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (através do setor de Limpeza Urbana) que realize o serviço de limpeza e capina em São Gonçalo do Bação.

Justificação: A limpeza e capina são essenciais para preservar não apenas a conservação do espaço público, mas também o patrimônio histórico da região. Um ambiente limpo e bem cuidado atrai visitantes, promovendo o turismo e melhorando a qualidade de vida dos municípios.

Sala de sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Fabinho Fonseca

Vereador